

plementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado. ÓBITO: 18/11/2018.

EX-SEGURADO: Feliciano Sant Anna Scerni

ORGÃO: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN

MATRICULA: 2046725/1

CARGO: Engenheiro Civil

VALOR: R\$6.895,34

BENEFICIÁRIO: TEREZA BORGES SCERNI

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.678 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (15/07/2019).

ÓBITO: 26/12/2018

EX-SEGURADO: Dinair Fernandes da Silva

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 57216413/1

CARGO: Merendeira

VALOR: R\$1.111,43

BENEFICIÁRIO: VALDINEZ RODRIGUES DA SILVA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.859 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I, 14 inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada. ÓBITO: 12/09/2019

EX-SEGURADO: Maria Selma Almeida de Sousa Freitas

ORGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

MATRICULA: 3335089/2

CARGO: Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

VALOR: R\$29.919,20

BENEFICIÁRIO: VALMIR DE FREITAS

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 2.836 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento do Amparo Social que o interessado recebia do INSS (01/04/2019).

ÓBITO: 28/10/2018

EX-SEGURADO: Maria Santos da Mata

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 546194/1

CARGO: Inspetor de Alunos

VALOR: R\$1.447,67

BENEFICIÁRIO: VICENTE BRAGA DA MATA

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 2.968 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 26/12/2018

EX-SEGURADO: Waldir da Silva Novaes

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

MATRICULA: 84484/1

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$1.544,18

BENEFICIÁRIO: WALDETE DE JESUS AZEVEDO NOVAES

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.362 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 13/07/2019

EX-SEGURADO: Maria Helena Fernandes Fernandes

ORGÃO: Universidade do Estado do Pará - UEPA

MATRICULA: 3187764/1

CARGO: técnico de contabilidade, classe C

VALOR: R\$5.049,47

BENEFICIÁRIO: WILSON JOSÉ FERNANDES

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.996 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Incluir no benefício de pensão por morte concedida pela PORTARIA PS Nº 3738 de 07/12/2018, a beneficiária MIRELLA DE ANDRADE CARVALHO, cujos percentuais serão assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

II - A inclusão da beneficiária se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo a data do requerimento (07/11/2019), compensando-se eventuais valores pagos ao pensionista já habilitado.

ÓBITO: 05/03/2018

EX-SEGURADO: Antônio Marcos Carvalho da Silva

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 4219200/1

CARGO: Soldado/PM

VALOR: R\$2.812,61

BENEFICIÁRIO: JOÃO GABRIEL GUEDES CARVALHO - 50%

MIRELLA DE ANDRADE CARVALHO - 50%

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 2.800 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 17/09/2019

EX-SEGURADO: Maria de Jesus Pinheiro Pimentel

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 254762/1

CARGO: Professor Classe Especial

VALOR: R\$4.574,02

BENEFICIÁRIO: MOACI BAIA PIMENTEL

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.764 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 24/06/2019.

EX-SEGURADO: Maria da Conceição Silva.

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 426377/1

CARGO: Professor Assistente

VALOR: R\$4.260,66

BENEFICIÁRIO: MOACIR TEIXEIRA SILVA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.468 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder o benefício de Pensão por Morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos processos nº 2019/351658 e apensos, cujos percentuais ficam assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

IV - Havendo extinção de cota-parte de um dos beneficiários, esta será revertida para o(s) pensionista(s) remanescente(s), conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.

ÓBITO: 09/07/2019

EX-SEGURADO: Natalino Nascimento Rodrigues Filho

ORGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA

MATRICULA: 5145970/1

CARGO: Fiscal de Receitas Estaduais

VALOR: R\$19.054,20

BENEFICIÁRIO: MÔNICA DO SOCORRO TAVARES DOS SANTOS - 50%

NATASHA TAVARES DOS SANTOS RODRIGUES - 50%

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.762 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, art. 14, inciso X e § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 17/04/2019

EX-SEGURADO: Elza Maria de Farias Castro

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 540145/1

CARGO: Professor Classe Especial

VALOR: R\$3.973,57

BENEFICIÁRIO: NICOLENTINO BALIEIRO CASTRO

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.641 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 20/08/2019

EX-SEGURADO: Evaldo Sampaio de Almeida

ORGÃO: Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN

MATRICULA: 3276929/1